



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.209”

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 1º de julho de 2022, o servidor público municipal **ALESSANDRO BELENTANI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Esportivo, Matrícula nº 2955, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), para exercer atribuições específicas adicionais de responsabilidade na organização, planejamento e execução de atividades competitivas nas diversas modalidades esportivas.

Art. 2º. Fica atribuído ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, gratificação de 40% (quarenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito em Exercício

Dalberto Toná
Secretário de Administração